

# **INSTITUIÇÕES FORMADORAS NA ÁREA DE PEDAGOGIA DE CURITIBA: ANÁLISE DAS MATRIZES CURRICULARES E SUAS IMPLICAÇÕES NA FORMAÇÃO DOCENTE PARA A ÁREA DE ARTE NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Mônica Martins<sup>1</sup>  
Cristine Roberta Piassetta Xavier<sup>2</sup>

## **Resumo**

Este texto parte do estudo realizado por meio da pesquisa de iniciação científica PIBIC/CNPq e, como recorte, a questão problematizadora foi: qual a formação na área de Arte disponibilizada pelas instituições formadoras dos cursos de licenciatura em Pedagogia de Curitiba para a atuação nos anos iniciais do ensino fundamental? O objetivo foi verificar as matrizes curriculares e as implicações na formação docente para área de Arte nos anos iniciais do ensino fundamental, uma das atribuições do docente pedagogo. Analisou-se quem ministra as aulas de Arte na educação básica e qual a formação estabelecida em lei para essa atuação, assim como, se existem instituições formadoras nas áreas de Arte para atender a demanda da educação básica e como os cursos de licenciatura em Pedagogia trabalham as áreas de Arte em sua formação. A metodologia, de abordagem qualitativa, foi realizada por meio da pesquisa documental e o instrumento de coleta de dados foi o cadastro nacional de cursos e Instituições de Ensino Superior, o e-MEC. Com base nas informações coletadas, foram levantadas 25 instituições que ofertam cursos de Pedagogia em Curitiba e, como resultado, observou-se a necessidade de rever a legislação para a formação e oferta de Arte à educação básica.

**Palavras-chave:** Pedagogia. Instituições formadoras. Arte nos anos iniciais do ensino fundamental. Docente de arte na educação básica. Pedagogia e docência em arte.

---

<sup>1</sup> Estudante do curso de Licenciatura em Pedagogia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR) – Campus Curitiba. E-mail: mmonikets@gmail.com.

<sup>2</sup> Doutorado em Educação; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR). E-mail: cristine.xavier@ifpr.edu.br.

## Introdução

Esse estudo parte da pesquisa realizada no projeto de iniciação científica “Levantamento das instituições formadoras das áreas de Arte no Brasil: comparativo entre os estudos de 2017 e 2021”, como bolsista Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica/Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (PIBIC/CNPq), desde agosto de 2020, que se encontra em andamento, no contexto da Educação Profissional e Tecnológica (EPT). No decorrer das ações do projeto, em 2021 ocorreu a atualização do levantamento de instituições formadoras nas áreas de Arte, realizado em 2017, por meio do estudo de doutorado intitulado “Formação dos Professores de Ensino de Arte para Educação Básica: “O movimento das Marés” e as demandas a partir dos formadores” (XAVIER, 2018).

Partindo do Curso de Pedagogia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFPR), Campus Curitiba, que se situa no contexto da EPT, para o trabalho de conclusão de curso foi realizado o recorte nas instituições formadoras na área de Pedagogia de Curitiba, com a seguinte questão problematizadora: qual a formação (componentes curriculares) na área de Arte disponibilizada pelas instituições formadoras dos cursos de licenciatura em Pedagogia de Curitiba, para a atuação nos anos iniciais do ensino fundamental?

Diante da problemática que permeia esta investigação, o objetivo foi verificar as matrizes curriculares e as implicações na formação docente para área de Arte nos anos iniciais do ensino fundamental, uma das atribuições do docente pedagogo.

Neste estudo, na introdução foi apresentada a contextualização do problema e o objetivo da pesquisa. Na fundamentação teórica, a justificativa e o embasamento por meio da legislação vigente, tanto em relação à educação básica, quanto sobre a formação e o ensino de Arte na educação básica. Na seção material e métodos foram abordados os procedimentos metodológicos; na seção resultados foram apresentados os dados coletados e nas considerações finais, as percepções das pesquisadoras em relação às implicações para a formação docente.

## Fundamentação Teórica

A fundamentação deste estudo envolveu o ensino de Arte na educação básica, os cursos de licenciatura em Pedagogia, as licenciaturas nas áreas de Arte e a legislação dessa área para a educação básica.

Em relação ao ensino de Arte na educação básica, o § 2º do art. 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei nº 9.394 (BRASIL, 1996), dispõe que:

O ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos (BRASIL, 1996).

A educação básica no Brasil compreende: educação infantil, anos iniciais do ensino fundamental, anos finais do ensino fundamental e ensino médio. Dessa estrutura, algumas inquietações surgiram: Quem ministra as aulas de Arte na educação básica? Qual a formação estabelecida em lei para essa atuação?

Em relação à formação do professor para a educação básica, na LDBEN (BRASIL, 1996), o art. 62 institui: “Para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação”. E, para a atuação, pode ser admitida como “formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos 5 (cinco) primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio na modalidade normal”.

Conforme Xavier (2018, p. 59), “a formação do professor para o ensino de Arte na educação básica no Brasil se orienta por essa lei”. No que se refere à educação infantil, “esse profissional apresenta formação generalista e, em algumas realidades, há o professor especialista, com formação em uma das áreas do ensino de Arte”.

Em relação a área de Arte, nos anos iniciais do ensino fundamental, conforme o art. 31 da Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE) nº 7 (BRASIL, 2010), “os componentes curriculares Educação Física e Arte poderão estar a cargo do professor de referência da turma, aquele com o qual os alunos permanecem a maior parte do período escolar”. Acrescentando: “ou de professores licenciados nos respectivos componentes”. (BRASIL, 2010).

De acordo com Xavier (2018, p. 59), “em outras palavras, não há necessidade de licenciatura em uma das linguagens de Arte como formação inicial”. A autora

aponta a necessidade de se rever as normativas em relação à educação infantil e aos anos iniciais do ensino fundamental. Para a autora, “nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio, a legislação estabelece a formação do professor em nível superior, em curso de licenciatura de graduação plena”, ou seja, “[...] se estima essa situação também para o professor da área de Arte” (XAVIER, 2018, p. 59).

Segundo os estudos da referida pesquisadora, apesar de constar em normativas nacionais, nem todos os docentes que ministram as aulas de Arte nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio são formados na área.

Na Lei nº 13.278 (BRASIL, 2016), o ensino de Arte na educação básica compreende “Artes Visuais, Dança, Música e Teatro”, mas a formação nos cursos de licenciatura nas áreas de Arte é direcionada para uma dessas especificidades.

A legislação vigente não especifica a formação para atuar como docente de Arte nos anos iniciais do ensino fundamental. Para a docência nesse nível de ensino, existe a prerrogativa de ter como formação a Licenciatura em Pedagogia ou a formação docente em nível médio (antigo Magistério) somada com uma licenciatura, independente da área.

Diante do exposto, justifica-se este estudo, pois a maioria dos docentes que atuam nos anos iniciais do ensino fundamental tem sua formação inicial em Pedagogia, ou seja, são os docentes com esta formação que predominam na atuação como docente de Arte neste nível de ensino. E, dessa forma, volta-se na problemática da investigação: qual a formação (componentes curriculares) na área de Arte disponibilizada pelas instituições formadoras dos cursos de licenciatura em Pedagogia de Curitiba para a atuação nos anos iniciais do ensino fundamental?

### **Um breve contexto histórico**

Os alicerces da Educação nas áreas de Arte no Brasil, tanto na educação básica quanto na educação superior, foram organizados de formas divergentes. A educação básica segue uma proposta curricular voltada para um ensino diversificado em Arte, ou seja, um docente que ministra as linguagens - Artes Visuais, Dança, Música e Teatro - de forma integrada. Já no ensino superior, a formação do profissional de Arte acontece em uma das linguagens: licenciatura em Artes Visuais, licenciatura em Dança, licenciatura em Música e licenciatura em Teatro, ou seja, em

uma das áreas e voltada para essa determinada especificidade, no decorrer dos quatro anos de formação.

Em relação a licenciatura em Pedagogia, caso sejam ofertados componentes curriculares voltados para as áreas de Arte, ocorrem em uma pequena parte no decorrer do curso. Essas divergências de formação dificultam os desdobramentos do ensino artístico na educação básica.

O ensino de Arte na educação básica nem sempre foi apresentado de forma polivalente<sup>3</sup>. Na década de 1960 os conteúdos eram ministrados de forma que privilegiava o ensino de Música e Artes Visuais, e, quando aconteciam, as áreas de Dança e Teatro entravam de forma transversal em outras áreas do conhecimento. Foi a partir da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) n.º 5.692, de 11 de agosto de 1971 (BRASIL, 1971), que a polivalência se efetivou, com a implantação do ensino de Educação Artística. Conforme o art. 7º, “[...] será obrigatória a inclusão de Educação Moral e Cívica, Educação Física, Educação Artística e Programas de Saúde nos currículos plenos dos estabelecimentos [...]” (BRASIL, 1971).

Na década de 1970 foram implementados cursos de licenciaturas em Educação Artística. Mesmo com tal formação, as aulas de Educação Artística na educação básica, segundo Cunha e Lima (2020, p. 83), “ficaram conhecidas como “aula de desenhar e pintar”. A música, o teatro e a dança estavam limitados a atividades extracurriculares e festividades escolares.”

Na década de 1990 se fortalece ainda mais a defesa do ensino específico das áreas de Arte. Em 1996, com a promulgação da LDBEN n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (BRASIL, 1996), a nomenclatura “Educação Artística” foi substituída por “ensino de Arte”. Por meio desta lei, as áreas de Arte deveriam integrar as matrizes curriculares escolares e, conforme § 2.º do art. 26 da LDBEN (BRASIL, 1996), por não apresentar as especificidades de cada área de Arte, ainda demonstra uma perspectiva multifacetada.

Art. 26. Os currículos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte

---

<sup>3</sup> A polivalência, na Educação Artística, refere-se ao profissional que ministra aulas de artes plásticas, educação musical e artes cênicas neste componente curricular. (ALVARENGA; SILVA, 2018).

diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos [...] (BRASIL, 1996).

A Resolução nº 1 de 18 de fevereiro de 2002 (BRASIL, 2002), do Conselho Nacional de Educação (CNE), que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena, em seu artigo 3º, manifesta a necessidade da coerência entre a formação docente e a prática.

Art. 3º A formação de professores que atuarão nas diferentes etapas e modalidades da educação básica observará princípios norteadores desse preparo para o exercício profissional específico, que considerem: I - a competência como concepção nuclear na orientação do curso; II - a coerência entre a formação oferecida e a prática esperada do futuro professor, tendo em vista: a) a simetria invertida, onde o preparo do professor, por ocorrer em lugar similar àquele em que vai atuar, demanda consistência entre o que faz na formação e o que dele se espera; b) a aprendizagem como processo de construção de conhecimentos, habilidades e valores em interação com a realidade e com os demais indivíduos, no qual são colocadas em uso capacidades pessoais; c) os conteúdos, como meio e suporte para a constituição das competências; d) a avaliação como parte integrante do processo de formação, que possibilita o diagnóstico de lacunas e a aferição dos resultados alcançados, consideradas as competências a serem constituídas e a identificação das mudanças de percurso eventualmente necessárias. III - a pesquisa, com foco no processo de ensino e de aprendizagem, uma vez que ensinar requer, tanto dispor de conhecimentos e mobilizá-los para a ação, como compreender o processo de construção do conhecimento. (BRASIL, 2002)

Em termos legais, no que se refere às diretrizes curriculares para o ensino fundamental, atualmente o suporte se dá pela Base Nacional Comum Curricular - BNCC (BRASIL, 2017), que estabelece as habilidades e aprendizagens gerais para a educação básica e, em relação ao componente curricular Arte, aponta:

No Ensino Fundamental, o componente curricular Arte está centrado nas seguintes linguagens: as Artes Visuais, a Dança, a Música e o Teatro. Essas linguagens articulam saberes referentes a produtos e fenômenos artísticos e envolvem as práticas de criar, ler, produzir, constituir, exteriorizar e refletir sobre formas artísticas. A sensibilidade, a intuição, o pensamento, as emoções e as subjetividades se manifestam como formas de expressão no processo de aprendizagem em Arte. (BRASIL, 2017, p. 193).

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) voltada para os anos iniciais do ensino fundamental, no que se refere ao conteúdo de Arte, aborda sobre as manifestações artísticas serem trabalhadas de forma que alcance a prática social, e não apenas uma reprodução de técnicas. A BNCC (BRASIL, 2017) propõe que a

abordagem artística articule em seis dimensões (criação, crítica, estesia, expressão, fruição e reflexão) e que essas perpassam os conhecimentos das Artes Visuais, Dança, Música e Teatro.

A BNCC propõe que a abordagem das linguagens articule seis dimensões do conhecimento que, de forma indissociável e simultânea, caracterizam a singularidade da experiência artística. Tais dimensões perpassam os conhecimentos das Artes Visuais, da Dança, da Música e do Teatro e as aprendizagens dos alunos em cada contexto social e cultural. Não se trata de eixos temáticos ou categorias, mas de linhas maleáveis que se interpenetram, constituindo a especificidade da construção do conhecimento em Arte na escola. Não há nenhuma hierarquia entre essas dimensões, tampouco uma ordem para se trabalhar com cada uma no campo pedagógico. (BRASIL, 2017, p. 194)

A BNCC (BRASIL, 2017), em relação à área de Arte, aborda sobre um professor que ministra aulas na educação básica, mais especificamente nos anos iniciais do ensino fundamental. Na seção referente à Arte no ensino fundamental, do referido documento, com o enfoque nos “anos iniciais: Unidades Temáticas, Objetos de Conhecimentos e Habilidades”, aponta que:

Nessa nova etapa da Educação Básica, o ensino de Arte deve assegurar aos alunos a possibilidade de se expressar criativamente em seu fazer investigativo, por meio da ludicidade, propiciando uma experiência de continuidade em relação à Educação Infantil. Dessa maneira, é importante que, nas quatro linguagens da Arte – integradas pelas seis dimensões do conhecimento artístico –, as experiências e vivências artísticas estejam centradas nos interesses das crianças e nas culturas infantis. (BRASIL, 2017, p. 199)

Tendo como princípio a formação estabelecida por lei para atuação do professor de Arte e/ou pedagogo para ministrar aula de Arte na educação básica e o que se estabelece na BNCC (BRASIL, 2017), foi por meio da análise das matrizes curriculares dos cursos de Pedagogia que esta investigação se pautou para verificar como está a formação nos cursos de licenciatura em Pedagogia, em relação à área de Arte.

## **Material e Métodos**

Este estudo, de abordagem qualitativa, considera o diálogo entre os dados levantados e a interpretação dos fenômenos. A investigação buscou, de forma

sucinta, apresentar uma abordagem qualitativa de pesquisa, a qual se concentra em entender experiências, em explorar valores e comportamentos da pesquisa, por meio da coleta de dados descritivos e não numéricos, tendo assim uma quantificação temporal (BOGDAN; BIKLEN, 1999).

A quantificação tem uma dimensão temporal. Qualquer tentativa de quantificar tem uma história. Qualquer geração ou discussão de uma medida ou computação de algo é localizada num momento histórico particular. Por outras palavras, os números não existem por si só, mas estão associados com o contexto social e histórico que os gerou. (BOGDAN; BIKLEN, 1999, p. 196).

Para a realização da investigação, utilizou-se a pesquisa documental, pois ela possibilita “que o investigador “mergulhe” no campo de estudo procurando captar o fenômeno a partir das perspectivas contidas nos documentos, contribuindo com a área na qual ele se insere[...]” (BONOTTO et al., 2015, p. 244).

A pesquisa documental é um método de investigação da realidade social, que se baseia na análise de documentos e, “enquanto método de investigação da realidade social não traz uma única concepção filosófica de pesquisa”, pois essa flexibilidade epistemológica permite que “não só os documentos escolhidos, mas a análise deles deve responder às questões da pesquisa, exigindo do pesquisador capacidade reflexiva.” (SILVA et al., 2009, p. 4556).

Dessa forma, a pesquisa utilizou as matrizes curriculares das instituições formadoras na área de licenciatura em Pedagogia de Curitiba, com o objetivo de compreender as implicações na formação docente para a área de Arte nos anos iniciais do ensino fundamental.

O instrumento utilizado para coletar os dados foi o cadastro nacional de cursos e Instituições de Ensino Superior (IES), o e-MEC, pois são informações de base oficial.

Os critérios da pesquisa realizada no e-MEC utilizados na tese de doutorado, coletados em 2017, que embasam este estudo, foram: educação superior, licenciatura, presencial e em atividade, com a busca por áreas: Artes, Artes Visuais, Dança, Música e Teatro. E, nesta investigação, para o estudo dos cursos de licenciatura em Pedagogia, foram utilizados como critérios de pesquisa no e-MEC: pedagogia, presencial, (localizados em) Curitiba e (cursos) em atividade, conforme o Quadro 1.



**Quadro 1** – Instituições de Ensino Superior de Curitiba cadastradas no e-MEC, em 2022.

<b>Instituições de Ensino Superior – Pedagogia – Curitiba</b>
Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Universidade Tuiuti do Paraná
Universidade Federal do Paraná
FAE Centro Universitário
Universidade Positivo
*Universidade Positivo
*Universidade Positivo
Centro Universitário Campos de Andrade
Centro Universitário UNIDOM – BOSCO
Centro Universitário Internacional
Centro Universitário João Bagozzi
Faculdade Estácio de Curitiba
Centro Universitário Santa Cruz de Curitiba
Centro Universitário de Ensino, Ciência e Tecnologia do Paraná
*Centro Universitário de Ensino, Ciência e Tecnologia do Paraná
Faculdade Fidelis
Faculdade Modelo
Centro Universitário Autônomo do Brasil
Centro Universitário UniCuritiba
Centro Universitário de Tecnologia de Curitiba
Faculdade Unina
Faculdades Integradas Camões
Faculdade Cesumar
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Faculdade Madalena Sofia

**Fonte:** Elaborado pelas autoras, com base no site do e-MEC (2022).<sup>4</sup>

<sup>4</sup> \*A Instituição de Ensino possui mais de um campus que oferta o curso.

Após a elaboração do quadro com as instituições formadoras que ofertam licenciatura em Pedagogia em Curitiba, foram consultadas as matrizes curriculares de cada curso com o intuito de verificar quais disciplinas visam à formação para atuar como docente de Arte nos anos iniciais do ensino fundamental.

## **Resultados e Discussões**

Este estudo foi realizado para o trabalho de conclusão de curso de licenciatura em Pedagogia e surgiu do projeto de Iniciação Científica “Levantamento das instituições formadoras das áreas de Arte no Brasil: comparativo entre os estudos de 2017 e 2021”. Foi realizado o recorte nas instituições formadoras na área de Pedagogia de Curitiba, com a seguinte questão problematizadora: qual a formação (componentes curriculares) na área de Arte disponibilizada pelas instituições formadoras dos cursos de licenciatura em Pedagogia de Curitiba, para a atuação nos anos iniciais do ensino fundamental?

Ao realizar a comparação dos dados levantados em 2017 e em 2021, foi possível verificar que os cursos de licenciaturas presenciais nas áreas de Arte em algumas áreas diminuíram e em outras ampliaram.

Com base na análise dos dados dos cursos de licenciatura em Arte, que originou a pesquisa para os cursos de licenciatura em Pedagogia, e utilizando o mesmo padrão de pesquisa, realizou-se o levantamento dos dados no cadastro nacional de cursos e Instituições de Ensino Superior (IES), o e-MEC. Os critérios utilizados foram: ensino superior, licenciatura (Pedagogia), presencial e em atividade na cidade de Curitiba.

Por meio do site do e-MEC, obteve-se a lista com as instituições que ofertam o curso de licenciatura em Pedagogia na cidade de Curitiba, conforme o Quadro 1, e no Quadro 2 foram acrescentadas as disciplinas ofertadas nas áreas de Arte em cada instituição, com a respectiva carga horária.

**Quadro 2** – Instituições de Ensino Superior de Curitiba que ofertam cursos de licenciatura em Pedagogia, as disciplinas de formação nas áreas de Arte<sup>5</sup> e a carga horária de cada disciplina.

<b>Instituição de Ensino Superior</b>	<b>Disciplina de Arte</b>	<b>Carga Horária</b>
Pontifícia Universidade Católica do Paraná	Metodologia do Ensino de Arte para a Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	40h
Universidade Tuiuti do Paraná	Ensino da Arte – <b>SemiPresencial</b>	Não possui carga horária no site
Universidade Federal do Paraná	Metodologia do Ensino de Artes – Música / Metodologia do Ensino de Artes Visuais	60h total (30h cada)
FAE Centro Universitário	Matriz curricular não disponível em sua totalidade no site	Não consta
Universidade Positivo	Teoria e Prática do Ensino de Arte	60h
Universidade Positivo	Teoria e Prática do Ensino de Arte	60h
Universidade Positivo	Teoria e Prática do Ensino de Arte	60h
Centro Universitário Campos de Andrade	Arte Educação	66h
Centro Universitário UNIDOM – BOSCO	<b>Somente EAD</b>	EAD
Centro Universitário Internacional	<b>Somente EAD</b>	EAD
Centro Universitário João Bagozzi	Atividades Práticas: Ensino de Artes e Produção Cultural	55h
Faculdade Estácio de Curitiba	Arte e Educação – Fundamentos, Metodologia E Prática	Não possui carga horária no site
Centro Universitário Santa Cruz de Curitiba	Metodologia do Ensino da Arte e da Música	80h
UniEnsino - Centro Universitário de Ensino, Ciência e Tecnologia do Paraná	Metodologia do Ensino da Arte	72h
UniEnsino - Centro Universitário de Ensino, Ciência e Tecnologia do Paraná	Não consta a oferta em mais de um campus no site	Não consta
Faculdade Fidelis	Arte e Educação	Não possui carga horária no site
Faculdade Modelo	Matriz Curricular não disponível no site	Não consta
Centro Universitário Autônomo do Brasil	Práticas Pedagógicas: Linguagem Artística e Corporal	40h

<sup>5</sup> Apesar da pesquisa no site do e-MEC ter considerado a modalidade presencial como um dos filtros de busca, na investigação foi observado que alguns cursos são ofertados na modalidade semipresencial ou híbrida. Algumas instituições não disponibilizam a grade curricular no site institucional e os respectivos componentes curriculares do curso de licenciatura em Pedagogia ofertado.

Centro Universitário UniCuritiba	Matriz curricular não disponível em sua totalidade no site	Não consta
Centro Universitário de Tecnologia de Curitiba	Matriz Curricular não disponível no site	Não consta
Faculdade Unina	<b>Somente EAD</b>	EAD
Faculdades Integradas Camões	Metodologia do Ensino da Arte	40h
Faculdade Cesumar	Arte e Musicalização Aplicados a Educação	Não possui carga horária no site
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná	Arte Educação e seu Ensino	80h
Faculdade Madalena Sofia	<b>No site só consta modalidade híbrido virtual</b>	Não consta

**Fonte:** Elaborado pelas autoras, com base no site do e-MEC (2022).

Os dados obtidos pela pesquisa, através do site do e-MEC, apontam 25 Instituições de Ensino Superior que ofertam o curso de licenciatura em Pedagogia no município de Curitiba, estado do Paraná. No entanto, ao serem analisadas, cada instituição individualmente, por meio dos sites institucionais e suas respectivas matrizes curriculares, constatou-se que, das 25 Instituições de Ensino, apenas 21 ainda possuem o curso de licenciatura em Pedagogia na modalidade presencial.

Em 4 das instituições (UNIDOM-BOSCO, Centro Universitário internacional, Faculdade Unina e Faculdade Madalena Sofia), que no site do e-MEC apontavam como curso presencial, verificou-se no site da própria instituição, a oferta na modalidade de Educação a Distância (EaD), sendo que em uma das instituições (UniEnsino - Centro Universitário de Ensino, Ciência e Tecnologia do Paraná), consta a oferta do curso apenas em uma de suas unidades; a outra instituição (Faculdade Madalena Sofia) registrada no site do e-MEC consta como ativa, início previsto para o ano de 2020, mas ainda não aparece como ofertado pela faculdade.

As matrizes curriculares de todos os cursos de Pedagogia presenciais foram consultadas e constatou-se que 16 possuem sua matriz curricular disponível e 4 não disponibilizam a matriz curricular completa. Dessas 4 instituições, 2 apresentaram suas matrizes curriculares de forma parcial, não sendo possível verificar a oferta ou não do componente curricular Arte.

**Quadro 3** – Instituições de Ensino Superior de Curitiba que ofertam cursos de licenciatura em Pedagogia, as disciplinas de formação nas áreas de Arte e a carga horária de cada disciplina.

<b>Instituição de Ensino Superior</b>	<b>Disciplina de Arte</b>	<b>Carga Horária</b>
Pontifícia Universidade Católica do Paraná	Metodologia do Ensino de Arte para a Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	40h
Universidade Tuiuti do Paraná	Ensino da Arte – <b>SemiPresencial</b>	Não possui carga horária no site
Universidade Federal do Paraná	Metodologia do Ensino de Artes – Música / Metodologia do Ensino de Artes Visuais	60h total (30h cada)
Universidade Positivo	Teoria e Prática do Ensino de Arte	60h
Universidade Positivo	Teoria e Prática do Ensino de Arte	60h
Universidade Positivo	Teoria e Prática do Ensino de Arte	60h
Centro Universitário Campos de Andrade	Arte Educação	66h
Centro Universitário João Bagozzi	Atividades Práticas: Ensino de Artes e Produção Cultural	55h
Faculdade Estácio de Curitiba	Arte e Educação – Fundamentos, Metodologia E Prática	Não possui carga horária no site
Centro Universitário Santa Cruz de Curitiba	Metodologia do Ensino da Arte e da Música	80h
UniEnsino - Centro Universitário de Ensino, Ciência e Tecnologia do Paraná	Metodologia do Ensino da Arte	72h
Faculdade Fidelis	Arte e Educação	Não possui carga horária no site
Centro Universitário Autônomo do Brasil	Práticas Pedagógicas: Linguagem Artística e Corporal	40h
Faculdades Integradas Camões	Metodologia do Ensino da Arte	40h
Faculdade Cesumar	Arte e Musicalização Aplicados a Educação	Não possui carga horária no site
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná	Arte Educação e seu Ensino	80h

**Fonte:** Elaborado pelas autoras, com base no site do e-MEC (2022).

Em relação à nomenclatura das disciplinas que se referem ao ensino de Arte, 5 cursos ofertam o componente “Metodologia de Ensino de Arte”; 3 cursos ofertam o componente “Teoria e Prática do Ensino de Arte”; 1 curso apresenta como “Ensino de Arte”; 4 cursos apresentam como “Arte e Educação”; 1 curso apresenta como

“Atividades Práticas: Ensino de Artes e Produção Cultural”; 1 curso como “Práticas Pedagógicas: Linguagem Artística e Corporal”; e 1 curso como “Arte e Musicalização Aplicados a Educação”.

Das instituições pesquisadas, apenas 12 apresentaram a carga horária da disciplina na matriz curricular, sendo que 8 cursos ofertam uma carga horária total da disciplina maior que 40h e 3 cursos ofertam 40h da disciplina de Arte. Esses dados são contemplados individualmente no Quadro 3.

Considerando o número de instituições formadoras nas áreas de Arte no Brasil, que formam os docentes para a demanda da educação básica em nível nacional (XAVIER, 2018) e, ao verificar o objeto deste estudo, com o recorte do levantamento dos cursos de licenciatura em Pedagogia ofertados em Curitiba, na investigação das grades curriculares, os “prováveis” futuros docentes que atuarão como professores regentes nos anos iniciais do ensino fundamental, têm a formação na área de Arte de 40h, 60h ou 80h (exceção).

A formação de professores licenciados em Arte e de pedagogos, prováveis professores de Arte nos anos iniciais do ensino fundamental, é uma questão importante para a qualidade da educação, neste estudo com o enfoque em Arte, ofertada aos graduandos. A relação entre o levantamento de dados das Instituições formadoras nessas áreas é importante para o entendimento de como está acontecendo essa formação.

Com essa sucinta amostra de componentes curriculares de cursos de licenciatura em Pedagogia, com o recorte de oferta no município de Curitiba, observa-se que, com essa formação, caso resulte na docência, esse futuro professor da área de Arte, nos anos iniciais do ensino fundamental, acontecerá por até 80h de estudos na área de Arte. E quais as consequências da formação nesse perfil? Percebe-se que, pelas matrizes curriculares pesquisadas, o ensino de Arte nos cursos de licenciatura em Pedagogia é abordado de forma generalista, não sendo evidenciado o aprofundamento nas quatro linguagens artísticas (Artes Visuais, Dança, Música e Teatro). Esse panorama “deixa aberto o questionamento” sobre a quantidade de horas da formação ofertada, se são suficientes para abranger as quatro linguagens artísticas e como elas são/serão ministradas nos anos iniciais do ensino fundamental.

## Considerações Finais

Com base na pesquisa de doutorado realizada em 2017, considerando a atualização dos dados por meio da iniciação científica, de 2021, com o intuito de direcionar o recorte para os cursos de licenciatura em Pedagogia, retoma-se a questão problematizadora deste estudo: qual a formação (componentes curriculares) na área de Arte disponibilizada pelas instituições formadoras dos cursos de licenciatura em Pedagogia de Curitiba para a atuação nos anos iniciais do ensino fundamental?

O que se constatou nesta investigação, por meio dos dados levantados, referente as matrizes curriculares dos cursos de licenciatura em Pedagogia do município de Curitiba, no que se refere aos componentes curriculares de Arte, a formação do futuro pedagogo se contempla por um número reduzido de componentes curriculares voltados às linguagens artísticas.

O objetivo desta investigação foi verificar as matrizes curriculares e as implicações na formação docente para a área de Arte nos anos iniciais do ensino fundamental e, com a mostra dos cursos de licenciatura em Pedagogia ofertados no município de Curitiba, foi possível observar a oferta do componente curricular Arte nos cursos que formam os futuros pedagogos.

O perfil docente em formação corrobora às bases legislativas, porém, deixa o questionamento se contemplam ou se estão aquém das necessidades pedagógicas, neste caso, para os anos iniciais do ensino fundamental, devido à falta de coesão em como o curso é ofertado nas instituições formadoras e a formação destinada às áreas de Arte nos cursos de Pedagogia.

No que se refere às matrizes curriculares dos cursos de licenciatura em Pedagogia de Curitiba, verificou-se que os cursos apresentam formas diferentes de se trabalhar o conteúdo de Arte e que sua carga horária, na maioria dos casos, é pequena, considerando a forma multifacetada das áreas de Arte que esse profissional tem que atuar. É possível em 40h, trabalhar as 4 diferentes linguagens artísticas: Artes Visuais, Dança, Música e Teatro, de forma a contemplar as necessidades da prática docente, conforme em lei, e anunciada na BNCC, em relação ao ensino de Arte nos anos iniciais do ensino fundamental?

Sugere-se, em estudos futuros, o levantamento das grades curriculares dos cursos de licenciatura em Pedagogia de todas as regiões do Brasil, para que se busquem ajustes na legislação da área de conhecimento Arte e, quiçá, possa ser ofertado em toda a extensão da educação básica brasileira, com uma formação mínima maior do que ocorre hoje.

Almeja-se que o direito de cada cidadã/ão em ser contemplado com o componente Arte, na perspectiva da formação humana e omnilateral, como apregoado na EPT, aconteça também por meio de conteúdos dessa área de conhecimento. É importante que as escolas e os professores valorizem as práticas pedagógicas que envolvem as formas artísticas, buscando desenvolver nos alunos a sensibilidade, a intuição, as emoções e a expressão, contribuindo para a formação de indivíduos mais críticos, criativos e comprometidos com a diversidade cultural e a construção de uma sociedade mais diversa e justa. Valorizando assim as expressões artísticas regionais, nacionais e internacionais.

## REFERÊNCIAS

Alvarenga, Valéria Metroski; SILVA, Maria Cristina da Rosa Fonseca da. **Formação Docente em Arte: percurso e expectativas a partir da lei 13.278/16**. Educação & Realidade, Porto Alegre, v. 43, n. 3, p. 1009-1030, jul./set. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edreal/a/4NXNjnyMHk8hcWSNmbHwBhF/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 26 mar. 2023.

BOGDAN, Roberto C.; BIKLEN, Sari Knopp. **Investigação Qualitativa em Educação**. Tradutores: Maria João Sara dos Santos e Telmo Mourinho Baptista Revisor: António Branco Vasco Editora: Porto Editora. 1999. Disponível em: [https://www.academia.edu/6674293/Bogdan\\_Biklen\\_investigacao\\_qualitativa\\_em\\_educacao](https://www.academia.edu/6674293/Bogdan_Biklen_investigacao_qualitativa_em_educacao). Acesso em: 20 nov. 2022.

BONOTTO, Danusa de Lara; KRIPKA, Rosana Maria Luvezute; SCHELLER, Morgana. **Pesquisa Documental: considerações sobre conceitos e características na Pesquisa Qualitativa**. Congresso Ibero-Americano em Investigação Qualitativa, p. 244, 2015. Disponível em: <https://proceedings.ciaiq.org/index.php/ciaiq2015/article/view/252>. Acesso em: 29 jan. 2023.

BRASIL. **Instituições de Ensino Superior e Cursos Cadastrados**: e-MEC, 2022. Disponível em: <http://emec.mec.gov.br>. Acesso em: 02 set. 2022.



\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 16 nov. 2022.

BRASIL. Presidência da República. Lei n. 13.278, de 2 de maio de 2016. **Altera o § 6º do art. 26 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, referente ao ensino de arte.** Brasília, DF, 2016a. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2016/lei-13278-2-maio-2016-782978-publicacaooriginal-150222-pl.html>. Acesso em: 10 out. 2020.

\_\_\_\_\_. CNE, Resolução nº. 7, de 14 de dezembro de 2010. **Institui sobre:** Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf). Acesso em: 16 nov. 2022.

\_\_\_\_\_. CNE, Resolução nº. 1, de 18 de fevereiro de 2002. **Institui sobre:** Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/res1\\_2.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/res1_2.pdf). Acesso em: 16 nov. 2022.

\_\_\_\_\_. Lei nº. 9.394 de 20 de dezembro de 1996. **Institui sobre:** diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 15 nov. 2022.

BRASIL Lei n.º 5.692, de 11 de agosto de 1971. **Institui sobre:** diretrizes e bases do ensino de 1º e 2º graus. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l5692.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5692.htm). Acesso em: 15 de nov. 2022.

CUNHA, Daiane Solange Stoeberl da; LIMA, Sonia Regina Albano de. **O ensino de arte para a educação básica à luz dos ordenamentos vigentes: paradoxos em análise.** Revista da Tulha, [S. l.], v. 6, n. 1, p. 78-109, 2020. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revistadatulha/article/view/168051>. Acesso em: 19 nov. 2022.

SILVA, Lidiane Rodrigues Campêlo da; DAMACENO, Ana Daniella; MARTINS, Maria da Conceição Rodrigues; SOBRAL, Karine Martins; FARIAS, Isabel Maria Sabino de. **Pesquisa Documental: Alternativa Investigativa na Formação Docente.** IX Congresso Nacional de Educação - EDUCERE. III Encontro Sul brasileiro de psicopedagogia. p. 4556, 2009. Disponível em: <https://proinclusao.ufc.br/wp-content/uploads/2021/08/pesquisa-documental.pdf> Acesso em: 28 jan. 2023.

XAVIER, Cristine Roberta Piassetta. **Formação dos Professores de Ensino de Arte para Educação Básica: “O movimento das Marés” e as demandas a partir dos formadores.** Tese doutorado, Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Paraná, 2018. Disponível em: <https://archivum.grupomarista.org.br/pergamumweb/vinculos//00006c/00006c2e.pdf>. Acesso em: 16 nov. 2022.